



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**OFÍCIO Nº.315/2026.**

**Monte Azul Paulista, 15 de Junho de 2026.**

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.038, de 19/05/2026, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

**INDICAÇÃO Nº.038/2026:** Informamos ao Ilustríssimo Vereador que referida solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para análise e possibilidades do atendimento;

**INDICAÇÃO Nº.039/2026:** Informamos ao Ilustríssimo Vereador que referida solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para análise e possibilidades do atendimento;

**INDICAÇÃO Nº.040/2026:** Informamos ao Ilustríssimo Vereador que referida solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e ao Superintendente do SAEMAP, para análise e possibilidades do atendimento;

**INDICAÇÃO Nº.041/2026:** Informamos ao Ilustríssimo Vereador que referida solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e ao Secretário Municipal da Educação, para análise e possibilidades do atendimento;

**INDICAÇÃO Nº.042/2026:** Informamos ao Ilustríssimo Vereador que referida solicitação foi encaminhada aos Secretários Municipais de Educação e Saúde, para análise e possibilidades do atendimento;

**INDICAÇÃO Nº.043/2026:** Informamos ao Ilustre Vereador que referida indicação foi encaminhada à Secretária Municipal de Gestão Pública e a Procuradoria Jurídica do Município, para que prestem às devidas informações, assim que obtivermos posse das respostas, enviaremos aos senhores vereadores;

**INDICAÇÃO Nº.044/2026:** Informamos ao Ilustre Vereador que referida indicação foi encaminhada à Secretária Municipal de Gestão Pública e a Procuradoria Jurídica do Município, para que prestem às devidas informações, assim que obtivermos posse das respostas, enviaremos aos senhores vereadores;

|   |       |
|---|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>MONTE AZUL PAULISTA |       |
| PROT. Nº                                | 3151  |
| 15/06/2026                              |       |
|   |       |
| Silvia do Assis<br>Protótipo            |       |
| HORAS                                   | 14:41 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**REQUERIMENTO Nº.020/2026:** Segue anexo Certidão expedida pelo Presidente da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 6342/26, para que V.Exa. tome as devidas providências;

**REQUERIMENTO Nº.021/2026:** Segue anexo Ofício expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância PAD 001/2026, para que V.Exa. tome as devidas providências;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.

AO  
EXMO. SENHOR  
**WILSON RODRIGUES,**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

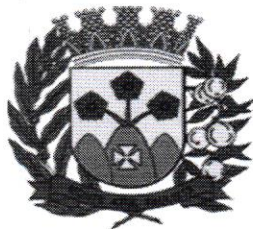
## CERTIDÃO

**FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA**, Presidente da Comissão de Sindicância, **Certifica**, a pedido do Sr. Prefeito para atender ao Requerimento nº 020/2026 expedido pela Câmara, Certifica, que a Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 6.342, de 03 de janeiro de 2025, quais são: Francisco Cláudio Teixeira- matr. 1953; Adauto Araujo Costa – matr. 26157; e, Cícero Edmar de Assis Pinto Pizarro – matr. 100537, concluiu os trabalhos de levantamento patrimonial em todos os setores desta municipalidade.

**CERTIFICA** ainda que, a referida Comissão apresentou o seu Relatório Final, encontra-se em apreciação do Sr. Prefeito.

Monte Azul Paulista, 09 de junho de 2026.

  
**Francisco Cláudio Teixeira**  
**Presidente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000**

**OFÍCIO**

Ref.: Pad: 001/2026

Monte Azul Paulista, 15 de Junho de 2026.

Exmo. Prefeito

Conforme questionada esta Comissão, venho informar que o Processo Administrativo 001/2026 se encerrou havendo a Decisão Administrativa de Exoneração do citado servidor, decisão esta publicada em 24/04/2026;

A íntegra destes autos foi enviado à Delegacia de Polícia para que instrua o devido Inquérito Policial;

Os valores envolvidos não foram apurados em sede desde Pad, devendo ser calculado por área contábil e apresentada ao Inquérito, se for o caso.

Atenciosamente

  
**THIAGO MARTINS HUBACH**  
**Presidente da Comissão**

**Ao**

**Prefeito de Monte Azul Paulista**

**Mardqueu Silvio França**